



Fls 950

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.869/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017 PARA APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 10h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão (CMC), reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito (CEI), nomeada pela Resolução Nº 2.869/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017, para "APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA" com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA** – Presidente, **WILSON PIO DOS REIS** – Relator, representado pelo Senhor Daniel Isidio Silva, **IVAN DA SILVA**, representado pela Senhora Raquel de L. Reis, **JAIR FERREIRA LUCAS**, **LAELSON BATISTA SANTOS**, representado pelo Senhor Mario Sérgio Ferreira Salles, **MARCIO DA SILVA NASCIMENTO**, representado pela Senhora Maria C. dos Santos Cruz, **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**, representado pelo Senhor Marco Fernando da Cruz, **RICARDO DE OLIVEIRA**, **RODRIGO RAMOS SOARES** e **SÉRGIO AUGUSTO SANTANA**, representado pela Senhora Gilda França – Membros, **DOUGLAS PREDO MATEUS**, substituindo Kleber Alvarenga Campos Almeida – **ASSESSOR JURÍDICO E TÉCNICO LEGISLATIVO**, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** - Liquidante da CURSAN e representante da Prefeitura Municipal de Cubatão (PMC) para assuntos relacionados a CURSAN, **LUCIANO SOUZA DOS SANTOS** - funcionário da CURSAN, **TATIANE CALDAS DE MENDONÇA** - ex-funcionária da CURSAN, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS** - Ex-presidente da CURSAN, Ramilson Manoel Elói - Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos - SINTRACOMOS, e por mim **MARCOS DA COSTA PEREIRA**, secretário.

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior. Em seguida, José Carlos Ribeiro dos Santos, contestou as informações do liquidante Dr. Rodrigo de Souza Freire, contidas na Ata da reunião anterior, quando o mesmo informou que a dívida da empresa começou no início de 2009. José Carlos esclarece que não corresponde com a

realidade, pois houve um período ausente da empresa, e que se precisa fazer um histórico real da situação contábil da empresa. O presidente da CEI, o Senhor Vereador Toninho Vieira, informou que no início de 2009, conforme balanço contábil, a empresa estava com o caixa positivo. José Carlos Ribeiro dos Santos, informou que quando assumiu a presidência da empresa o caixa tinha menos de 1 (um) milhão de reais em caixa, mas o balanço é diferente. José Carlos Ribeiro dos Santos disse ainda que depois que assumiu a empresa estabeleceu o gerenciamento, sendo que qualquer pagamento efetuado era feito cópia do cheque. Toninho Vieira esclareceu ao Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos que precisa chegar num denominador, portanto, a CEI está apurando desde 2001, e que isto não se trata de um ato político. Toninho Vieira esclareceu ainda que com base no balanço o saldo da empresa era positivo, e que não necessariamente está falando do valor encontrado no início da gestão do Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos, mas sim que a empresa estava com caixa positivo. Para tanto, Toninho Vieira informou que também chamará a última presidente da empresa para prestar esclarecimentos. José Carlos Ribeiro dos Santos, esclarece que ter dinheiro em caixa não quer dizer que esteja positivo. Para José Carlos Ribeiro dos Santos, isto é outra questão. José Carlos Ribeiro dos Santos disse ainda que não sabe, se quando a última presidente assumiu, a empresa tinha dinheiro em caixa. Para José Carlos Ribeiro dos Santos, a CEI precisa averiguar a questão da CURSAN, que para tanto os integrantes deveriam questionar estas coisas. José Carlos Ribeiro dos Santos continuou, dizendo que, primeiro deveria investigar, quando houve uma inversão, sendo, portanto, primeiro optado por demitir os funcionários e depois investigar. O vereador Rodrigo Ramos Soares esclareceu que o objetivo é apurar a questão financeira, contudo, perguntou ao Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos: "Qual o valor que você encontrou e qual o valor que você deixou?" O vereador Ricardo Oliveira contestou José Carlos Ribeiro dos Santos, dizendo que durante seu mandato procurou saber de quem era culpa pela má gestão, e que a Câmara Municipal continua buscando esclarecimentos. Em seguida, o vereador Rodrigo Ramos Soares perguntou para José Carlos Ribeiro dos Santos se ele tinha documentos sobre a situação financeira da empresa. José Carlos Ribeiro dos Santos respondeu que não, pois os documentos ficam na empresa, e orientou os integrantes da CEI que façam o levantamento, visto que, o que se tem é comunicação oficial. Toninho Vieira perguntou para o José Carlos Ribeiro dos Santos sobre o pagamento do FGTS dos funcionários. José Carlos Ribeiro dos Santos respondeu que nunca deixou de pagar o FGTS, INSS e pagamentos de funcionários, e que assumiu a gestão para estabilizar a empresa. José Carlos Ribeiro dos Santos esclarece ainda que o presidente anterior deixou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público solicitando que fossem demitidos os funcionários de Cargos

F15
36V
AA

Comissionados, a partir daí passou a contratar por meio do processo seletivo, que na época dele, inclusive com os diretores, eram 15 contratados, tendo, portanto, menos de 10 (dez) por cento, o recomendando pelo Tribunal de Contas. A Senhora Tatiane Caldas de Mendonça informou que a CURSAN começou a não recolher o FGTS em agosto de 2010, ficando, portanto um período hiato, em outubro de 2010 sem repassar o INSS. Toninho Vieira disse que a CURSAN descontava dos funcionários, mas não repassava para a Previdência Social. Tatiane Caldas de Mendonça informou que o presidente seguinte, o Senhor Almir Moura, pagou dois meses referente à gestão do José Carlos Ribeiro dos Santos, e deixou o dele (Almir Moura) em aberto. Em seguida José Carlos Ribeiro dos Santos disse que a época o REFIS estava previsto o pagamento do FGTS, INSS, pois a preocupação dele era pagar. José Carlos Ribeiro dos Santos informou que a CURSAN executava o serviço, porém não era remunerado pela prefeitura, que quanto a isto existia uma TESE da PGE que previa o pagamento por indenização, no valor de 14 (quatorze) a 20 (vinte) milhões de reais, referente medições que não foram repassadas. José Carlos Ribeiro dos Santos informou ainda que a Prefeitura Municipal de Cubatão pagava somente o valor correspondente a folha de pagamento líquida. Tatiane Caldas de Mendonça informou que as faturas em abertas na gestão do José Carlos Ribeiro dos Santos até a presente data encontram-se abertas, não sendo, portanto, liquidadas pela PMC. Em seguida, o vereador Rodrigo Ramos Soares perguntou qual o valor das faturas abertas. Tatiana informou que segundo o balanço da empresa, em dezembro do ano de 2017, o valor corresponde a 2.239.400,25, conforme fls nº 30 do processo da CEI em questão. O funcionário da CURSAN, o Senhor Luciano Souza dos Santos informou que um único contrato da empresa com a Secretaria Municipal de Educação pagavam todos os serviços executados pela CURSAN. O Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos não concordou com o Senhor Luciano de que o contrato com a SEDUC cobriam os custos da empresa. Em seguida, José Carlos Ribeiro dos Santos, esclarece que o pagamento das faturas em abertas dos contratos entre a PMC e a CURSAN ajudaria a levantar verbas para resolver as questões trabalhistas da empresa, porém precisa levantar os documentos. Em seguida, Toninho Vieira perguntou para José Carlos Ribeiro dos Santos se todo o passivo da empresa é em decorrência do não repasse da PMC? José Carlos Ribeiro dos Santos, responde que sim. Em seguida, o assessor jurídico da CEI, o senhor Douglas Predo Mateus perguntou para José Carlos Ribeiro dos Santos a partir de qual ano a PMC deixou de repassar os valores para CURSAN. José Carlos Ribeiro dos Santos, respondeu que no ano de 2012. Já, Tatiane Caldas de Mendonça, informou que a PMC deixou de fazer os repasses a partir do ano de 2010. José Carlos Ribeiro dos Santos reforçou que a PMC somente repassava o valor para custear a folha líquida de pagamentos de funcionários, não

20.1

fx

2

2

Maria Cecília

repassando, portanto, os valores totais das medições dos serviços executados pela empresa, daí não dando para pagar os encargos. Em seguida, Toninho Vieira perguntou para José Carlos Ribeiro dos Santos: "Quando presidente como você fazia os serviços sem estar recebendo da PMC?" José Carlos Ribeiro dos Santos respondeu dizendo que pedia indenização a PMC. Dando sequência, Toninho Vieira esclareceu os presentes que como você vai pagar o material de limpeza, se a empresa foi para o buraco, por isso a necessidade de apurar desde o ano de 2008. José Carlos Ribeiro dos Santos, esclareceu que existia a competência administrativa para executar os serviços diários, e que tinha a briga constante para PMC fazer os repasses, porém não recebia todas as indenizações, contudo não deixava de fazer o planejamento por não ter fluxo de caixa. José Carlos Ribeiro dos Santos reforçou que quando presidente a prioridade era pagar o pessoal e os encargos. Toninho Vieira, afirmou que existe um período pequeno que não foi descontado dos funcionários os valores previdenciários, porém não foi recolhido à Previdência Social. Toninho Vieira continuou esclarecendo que o ex-presidente o Senhor Alberto Silva Junior, informou os presentes na última reunião que mandou gente embora para estabilizar a empresa, e que na época dele os serviços executados pela empresa eram pagos pela PMC. José Carlos Ribeiro dos Santos informou que têm funcionários na CURSAN que acompanhava as medições que podem ajudar para obter estas informações. José Carlos Ribeiro dos Santos informou ainda que enxugava as coisas, e que se tinha 1 (um) milhão de reais, por exemplo, fazíamos o máximo para atingir este valor. José Carlos Ribeiro dos Santos, esclareceu também que o seu antecessor deixou a empresa bem alinhada jurídica e contabilmente, porém tive que demitir muita gente, mas não tinha outro jeito. Toninho Vieira perguntou para o José Carlos Ribeiro dos Santos se como Chefe de Gabinete da Prefeita Marcia Rosa ele trabalhava do mesmo jeito. José Carlos Ribeiro dos Santos respondeu que fazia de tudo para a CURSAN receber, pois a empresa dava agilidade para cidade, portanto pressionava para que a PMC fizesse o repasse para a CURSAN. O Senhor Ramilson Manoel Elói esclareceu que de lá para cá a CURSAN se desmantelou, informando ainda que a dívida só com o SINTRACOMOS está em quase 1 (um) milhão de reais. Ramilson continuou dizendo que a dívida do SINTRACOMOS com a Santa Casa está em 600 (seiscentos) mil reais por conta do não repasse da CURSAN para custear o plano de saúde dos funcionários, e que por 48 (quarenta e oito) meses não depositou o FGTS dos funcionários. Tatiane Caldas de Mendonça informou que os depósitos do FGTS não ocorrem de maio do ano de 2013 até os dias atuais, e que chegaram a fazer um acordo, porém não honraram o compromisso. O senhor Ramilson Manoel Elói informou também que os 10% (dez por cento) do aumento salarial nenhum funcionário da CURSAN recebeu, mesmo após um acordo, que, portanto, precisa apurar o

F15
976
8

que não foi repassado pela PMC. Em seguida, José Carlos Ribeiro dos Santos informou que fazia uma gestão social, e que os documentos estão dentro da empresa, não sabendo qual o interesse da CMC para viabilizar o pagamento dos demitidos, sugerindo aos integrantes da CEI requerer o pagamento das Indenizações pela PMC. O Dr. Rodrigo de Souza Freire perguntou para José Carlos Ribeiro dos Santos se a cobrança do pagamento era judicial ou somente administrativa. José Carlos Ribeiro dos Santos respondeu que somente administrativamente. O Senhor Luciano Souza dos Santos esclareceu que como peão de obra não precisava de a CMC aprovar um projeto de aporte para CURSAN tendo faturas abertas de contratos que não foram pagos, para assim pagar os funcionários. Dr. Rodrigo de Souza Freire perguntou novamente porque executar sem ter o repasse. Em seguida, Toninho Vieira pergunta porque não deram um breque, e continua dizendo que o prefeito municipal terá que pagar as dívidas, pois a CURSAN se tornou uma bola de neve. José Carlos Ribeiro dos Santos reforça que o ex-presidente Almir Moura também fez esse trabalho, e que tudo está documentado, sendo que sempre pedia para a PMC, mas as condições de pagamentos esbarravam no judiciário. O vereador Rodrigo Ramos Soares informou que a PMC não pagou ainda porque não tem dinheiro em caixa. Em seguida, Toninho Vieira disse por isso o projeto de aporte. Na sequência, Luciano Souza dos Santos esclarece que se essas pendências da PMC com a CURSAN fosse resolvida não precisaria da CMC aprovar um aporte financeiro. Porém Rodrigo Ramos Soares e Toninho Vieira disseram que isso não era para se discutir nesta reunião. O Dr. Rodrigo de Souza Freire informou que o aporte é a maneira mais hábil para efetuar os pagamentos dos funcionários. Em seguida, o Senhor Luciano Souza dos Santos esclareceu que a CURSAN trabalhou de graça de janeiro do ano de 2016 a maio de 2017, e que enquanto funcionário, para ele ninguém vai assumir os erros, e que precisa dos documentos. Na sequência, o vereador Ricardo Oliveira reforçou a fala do Senhor Luciano, dizendo que precisa dos documentos, pois se não tiver documentos é falar no vazio, ficando de pergunta a pergunta. Em seguida, o vereador Rodrigo Ramos Soares esclareceu que o objetivo da CEI não é punitivo, mas fiscalizar e mandar para o Ministério Público. O representante do SINTRACOMOS continua dizendo que se precisa buscar alternativa para solucionar a questão dos atrasos do FGTS, seguro desemprego e rescisões. Toninho Vieira informou que sabemos dos caminhos errados, mas a CEI precisa dos contratos, porém a prefeitura precisará dar suporte humano para o liquidante da CURSAN para providenciar os documentos solicitados, em virtude da urgência. O Vereador Jair Ferreira Lucas informou que em reunião, o Prefeito Municipal Ademário Oliveira, esclareceu aos vereadores que o Dr. Rodrigo de Souza Freire está responsável por responder pela empresa, não sendo necessário requerer algo do prefeito. Em seguida, o Dr. Rodrigo de

Dr.
JF

Marcos Antônio

Souza Freire informou que vai cumprir o prazo estabelecido em ata para entrega dos documentos, e que para instruir o processo de quaisquer documentos se faz necessário constar em ata a solicitação. Dando sequência, o Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos informou que têm documentos para uma análise crítica da realidade na CURSAN, na PGE, bem como têm inquéritos e contratos no Ministério Público. O presidente da CEI perguntou para o Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos o que era alegado pela PMC para o não repasse total dos contratos para empresa. José Carlos Ribeiro dos Santos respondeu dizendo que era uma gestão financeira. A senhora Tatiane Caldas de Mendonça informou que as medições em abertos somente a diretoria tem conhecimento. Em seguida, Toninho Vieira pergunta para o José Carlos Ribeiro dos Santos com quais secretarias a CURSAN mantinha contrato. Sendo respondido que com a SEDUC, SESEP - serviço de roçada, Meio Ambiente - serviço de poda de árvores. O Senhor José Carlos Ribeiro dos Santos informou que se um contrato era de 2 (dois) milhões, a PMC perguntava qual era o valor da folha líquida, daí ele respondia que era de 900 (novecentos) mil, sendo este último o valor repassado pela PMC. Por fim, deliberaram por: (1) Convocar o funcionário da CURSAN, o Senhor João Carlos Quedinho; (2) solicitar contratos da CURSAN com a Prefeitura Municipal de Cubatão; (3) solicitar a relação de faturas em abertos dos contratos estabelecidos entre a CURSAN e a PMC desde o ano de 2008. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão Especial de Inquérito. Eu, Marcos da Costa Pereira, _____, Secretário, lavrei e assino.


ANTONIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE


WILSON PIO DOS REIS
RELATOR
REPRESENTADO PELO SENHOR
DANIEL ISIDIO SILVA

IVAN DA SILVA
MEMBRO
REPRESENTADO PELA SENHORA
RAQUEL DE L. REIS


JAIR FERREIRA LUCAS
MEMBRO


LAELSON BATISTA SANTOS
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
MÁRIO SÉRGIO FERREIRA SALLES


RODRIGO RAMOS SOARES
MEMBRO

DOUGLAS PREGO MATEUS
ASSESSOR JURÍDICO SUBSTITUTO

Maria C. Cruz
MARCIO DA SILVA NASCIMENTO
MEMBRO
REPRESENTADO PELA SENHORA
MARIA C. DOS SANTOS CRUZ


RAFAEL DE SOUZA VILLAR
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
MARCO FERNANDO DA CRUZ


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS
SANTOS
EX-PRESIDENTE DA CURSAN


LUCIANO SANTOS DE SOUZA
FUNCIONÁRIO DA CURSAN


RICARDO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Gilda França
SERGIO AUGUSTO SANTANA
MEMBRO
REPRESENTADO PELA SENHORA
GILDA FRANÇA


RODRIGO DE SOUZA FREIRE
LIQUIDANTE DA CURSAN

TATIANE CALDAS DE MENDONÇA
EX-FUNCIONÁRIA DA CURSAN